

ACEF/1213/19332 — Relatório final da CAE

Caracterização do ciclo de estudos

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Instituto Politécnico De Viseu

A.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior / Entidades Instituidoras:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.):

Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu

A.3. Ciclo de estudos:

Gestão de Empresas

A.4. Grau:

Licenciado

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

<sem resposta>

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Organização e Gestão Empresarial

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

345

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

6 semestres

A.10. Número de vagas aprovado no último ano lectivo:

105

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições de acesso e ingresso, incluindo normas regulamentares

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

As condições de acesso e ingresso incluem as seguintes provas: Economia ou Geografia ou Matemática.

A.11.2.1. Designação

É adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A designação do ciclo de estudos é adequada, embora pudesse ser mais atualizada. A maioria dos

ECTS obrigatórios são na área da gestão (93, que equivalem a 52%), compreendendo esta os domínios da organização e gestão empresarial, marketing, contabilidade, finanças, desenvolvimento de competências pessoais e fiscalidade. Adicionalmente há mais 80 ECTS nesta área, mas respeitam as unidades curriculares (UC) de opção. Numa análise mais detalhada, a subárea da contabilidade, finanças e fiscalidade tem 62 ECTS (34%) obrigatórios, contra 31 ECTS (17%) das restantes subáreas da gestão.

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

Satisfaz as condições legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O ciclo de estudos é composto por três anos, seis semestres. Possui UC obrigatórias e UC de opção. São indicadas 11 áreas científicas afetas ao curso: matemática, organização e gestão empresarial, ciências sociais, marketing, tecnologias de informação, contabilidade, finanças, desenvolvimento de competências pessoais, fiscalidade, direito e opções livres.

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos

Foi indicado e tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A responsável pelo ciclo de estudos é mestre e licenciada em economia pela Universidade de Coimbra, leciona as UC de Introdução à Gestão, e Economia de Empresa e desempenhou uma atividade profissional não docente no período de seis anos. É autora de um livro sobre regionalização. Em sede de visita foi indicado que a partir de Setembro de 2013 passou a existir uma direção do ciclo de estudos com dois responsáveis: o anterior responsável e outro, um novo docente, que é doutorado em gestão, possui contrato a tempo integral e leciona a UC de Cálculo Financeiro.

Pergunta A.12

A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

A.12.2. São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Sim

A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Não

A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

É indicada uma entidade que oferece estágio. Os estudantes são orientados por tutores designados pela escola e há uma coordenação por parte da responsável pelo ciclo de estudos.

A.12.6. Pontos Fortes.

Coordenação por parte do responsável pelo ciclo de estudos e orientadores por parte da escola.

A.12.7. Recomendações de melhoria.

Não é referido o modo de avaliação e cooperantes nas entidades que oferecem estágios.

1. Objectivos gerais do ciclo de estudos

1.1. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Sim

1.2. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição.

Sim

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objectivos

definidos.

Sim

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objectivos do ciclo de estudos são os seguintes: «i) assegurar aos alunos uma formação sólida nas áreas das finanças empresariais, do marketing, da gestão de recursos humanos e operações, da estratégia e organização empresarial, com recurso generalizado à utilização de novas tecnologias de informação e comunicação; ii) Preparar profissionais aptos a trabalhar em ambiente organizacional dinâmico, numa perspetiva holística, atuando num contexto de equipa e de comportamento ético.». Estes objetivos são coerentes com a missão da instituição. Existem meios adequados para comunicação dos objectivos com os docentes e estudantes. Verifica-se, contudo, que o desenho do ciclo de estudos privilegia uma área funcional da gestão - a da contabilidade - em detrimento de outras. Na prática, esta opção desvirtua a formação em banda larga e de forma equilibrada entre áreas que o ciclo de estudos pretende oferecer.

1.5. Pontos Fortes.

Nada a acrescentar.

1.6. Recomendações de melhoria.

O ciclo de estudos possui uma adequada formulação dos seus objectivos. Contudo, estes objectivos não possuem tradução completa e eficaz no desenho do ciclo de estudos. A Comissão de Avaliação Externa (CAE) recomenda um melhor alinhamento entre o planos de estudos e o seu funcionamento na prática com os objectivos.

2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

2.1. Organização Interna

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação activa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afectam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Sim

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O ciclo de estudos enquadra-se no Departamento de Gestão da escola. Os órgãos do departamento são: Conselho do Departamento, Diretor de Departamento e Comissão Científica-Pedagógica. O Diretor do Departamento nomeia o responsável pelo ciclo de estudos e propõe a distribuição de serviço docente ao Conselho Técnico-Científico o qual é, posteriormente, homologado pelo Presidente da instituição. Verificam-se reuniões regulares entre a direção do departamento e os docentes do ciclo de estudos. Há interação com os estudantes finalistas e com antigos estudantes.

2.1.4. Pontos Fortes.

Reuniões com docentes, estudante e antigos estudantes.

2.1.5. Recomendações de melhoria.

Nada a acrescentar.

2.2. Garantia da Qualidade

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Sim

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Sim

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Sim

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de acções de melhoria.

Sim

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Em parte

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A instituição tem um Conselho para a Avaliação e Qualidade que é responsável pela definição estratégica das políticas institucionais de avaliação e qualidade e pela monitorização do sistema interno de garantia da qualidade. Foi designado um responsável pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade na escola.

Há procedimentos definidos para a recolha de informação no final de cada semestre. A informação é recolhida na plataforma do sistema interno de garantia de qualidade, para além da auscultação de entidades empregadoras e diplomados e docentes.

O ciclo de estudos é avaliado periodicamente de acordo com o manual de garantia da qualidade.

São aplicados inquéritos aos estudantes e docentes procedendo-se depois a uma análise crítica e a uma monitorização.

O presente ciclo de estudos foi acreditado preliminarmente pela A3ES.

2.2.8. Pontos Fortes.

Existe um manual de garantia de qualidade e designação de um responsável ao nível da escola.

Auscultação de empregadores, diplomados, estudantes e docentes.

2.2.9. Recomendações de melhoria.

Nada a acrescentar.

3. Recursos materiais e parcerias

3.1. Recursos materiais

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didácticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A escola apresenta instalações e equipamentos que cumprem perfeitamente os requisitos duma instituição de ensino superior.

3.1.4. Pontos Fortes.

Nada a acrescentar.

3.1.5. Recomendações de melhoria.

Parece existir excesso de ruído em algumas partes do edifício, particularmente no corredor que separa gabinetes dos docentes dos laboratórios de informática e salas de aula. É uma limitação que parece fácil de ultrapassar.

3.2. Parcerias

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Em parte

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Não

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Em parte

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Em parte

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem procedimentos para promover a cooperação inter-institucional embora focados no programa Erasmus. A escola apresenta uma rede bem estabelecida para mobilidade Erasmus, embora os estudantes do ciclo de estudos parecem não participar de forma significativa.

Não há relações relevantes com outros ciclos de estudos da instituição ou de outras instituições do sistema nacional de ensino superior, nem uma rede de internacional consolidada, com fins de investigação. Muitos estudantes sentem a necessidade de intensificar o seu esforço para interagir com sua comunidade empresarial e sector público.

3.2.6. Pontos Fortes.

É de registar o esforço para consolidar uma rede Erasmus, embora o ciclo de estudos parece não beneficiar de forma significativa desta rede.

3.2.7. Recomendações de melhoria.

Apesar das parcerias internacionais deverem ser a prioridade da escola, elas devem ser compatíveis com outros esforços colaborativos com cursos de graduação e pós-graduação na mesma instituição e noutras instituições, bem como organizações privadas ou públicas. Os esforços de colaboração podiam-se intensificar, em primeiro lugar, com outros programas na mesma escola ou com outros programas na escola congénere em Lamego (também uma unidade orgânica da instituição). Podem também ser desenvolvidas outras iniciativas conjuntas com outros ciclos de estudo da escola para fomentar o espírito empreendedor. Podem também ser incentivadas a mobilidade de estudantes em Portugal e no estrangeiro, e redes de investigação para o corpo docente.

4. Pessoal docente e não docente

4.1. Pessoal Docente

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais.

Sim

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objectivos do ciclo de estudos.

Sim

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a actividades de ensino, investigação e administrativas.

Sim

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Sim

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Sim

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Sim

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Sim

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Caraterização do corpo docente: 45 docentes, que equivale a 42 ETI, sendo que 40 (95%) estão a Tempo Integral (TI), 13 doutorados e 7 especialistas a TI (47%). Em termos de ETI, os doutorados são 13 (31%) e os doutorados e especialistas são 20,6 (49%).

De referir que os doutorados na área fundamental do ciclo de estudos são 7 (17%), repartindo-se os restantes, 2 em línguas e métodos quantitativos (5% cada) e 1 em turismo e sistemas e tecnologias de informação (2% cada).

Alguns dos especialistas reconhecidos pelo Conselho Técnico-Científico não evidenciam o período temporal da sua experiência não docente, na respetiva ficha curricular.

Cerca de 93% dos docentes está contratado há mais de três anos na instituição.

Há regulamento de avaliação de desempenho do pessoal docente.

Embora o corpo docente constante do relatório de auto-avaliação não cumpre os requisitos legais, em sede de pronúncia, a Instituição mostrou evidência do cumprimento desses requisitos.

4.1.10. Pontos Fortes.

Número elevado de docente em tempo integral com ligação à instituição há mais de três anos.

4.1.11. Recomendações de melhoria.

Reforçar a qualificação do corpo docente com doutores e especialistas na área fundamental do ciclo de estudos (Gestão).

4.2. Pessoal Não Docente

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Sim

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O pessoal não docente é composto por dois dirigentes, vinte e quatro técnicos superiores, três coordenadores técnicos, treze assistentes técnicos e dez assistentes operacionais. O ciclo de estudos tem afeto dois funcionários. A escola considera que o pessoal não docente tem qualificações académicas adequadas e encontra-se na instituição há mais de dez anos. A avaliação de desempenho está de acordo com a lei. A formação do pessoal não docente é assegurada pelo Departamento de Planeamento e Gestão Administrativa e Financeira que elabora o plano de formação anual. Os cursos realizados foram: atendimento ao público e técnicas de comunicação, relacionamento interpessoal, trabalho em equipa e técnicas de resolução de conflitos, Access, Word, Outlook, Excel básico e

avanzado, e acidentes em serviço.

4.2.6. Pontos Fortes.

Plano de formação anual.

4.2.7. Recomendações de melhoria.

Nada a acrescentar.

5. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem

5.1. Caracterização dos estudantes

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género, idade, região de proveniência e origem sócio-económica (escolaridade e situação profissional dos pais).

Sim

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Em parte

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A caracterização demográfica e económica dos estudantes reflete, basicamente, uma proporção equilibrada de homens e mulheres, a maioria deles entre 20 e 23 anos de idade e, principalmente (90%) do centro de Portugal. O número de vagas aumentou nos últimos anos de 65 para 105 (entre 2011 e 2013). No entanto, o ciclo de estudos sofreu uma ligeira diminuição no número de matrículas nos últimos anos (de 88 a 84).

5.1.4. Pontos Fortes.

Nada a acrescentar.

5.1.5. Recomendações de melhoria.

O número de vagas deve mostrar uma relação mais estreita com a procura. Isto poderia ajudar, por exemplo, a aumentar a qualidade dos estudantes através das classificações médias de entrada.

5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Sim

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Sim

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Em parte

5.2.5. A instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Sim

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A instituição revela bons indicadores nestes parâmetros embora exista margem para melhorias. A instituição desenvolveu procedimentos específicos e atribuiu papéis apropriados para cargos específicos, a fim de melhorar aspectos do ambiente de ensino. Além disso, a instituição dispõe de vários serviços para apoiar os estudantes no que diz respeito ao financiamento, empregabilidade e mobilidade, por exemplo. No entanto, alguns estudantes não estão conscientes destes serviços. É importante assinalar que os representantes dos estudantes não estão familiarizados com os resultados dos inquéritos de satisfação.

5.2.7. Pontos Fortes.

A organização da escola reflete uma estrutura madura em que os papéis são claramente repartidos. Existem procedimentos para orientar as pessoas em vários aspectos que afetam o ambiente de ensino/aprendizagem.

5.2.8. Recomendações de melhoria.

O uso de inquéritos sobre o processo de aprendizagem poderia ser melhorado com uma maior formalização. Não é apenas uma questão de alguém dar uma opinião nos inquéritos e decidir se algo tem que ser feito ou não. Um sistema de melhoria contínua precisa de normas, procedimentos e documentação. Além disso, a escola pode equacionar como tornar os resultados globais dos inquéritos de satisfação disponíveis para os representantes dos estudantes. Esta informação é provavelmente crucial para muitas partes interessadas, se a instituição espera que eles cumpram com as suas responsabilidades.

6. Processos

6.1. Objectivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos

6.1.1. Estão definidos os objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objectivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Em parte

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Sim

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a actualização científica e de métodos de trabalho.

Em parte

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica e/ou actividades profissionais.

Sim

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A estrutura curricular corresponde aos princípios normais do processo de Bolonha e há um esforço explícito para integrar os estudantes em actividades de investigação e / ou actividades profissionais. No entanto, não há um sistema periódico explícito para a revisão dos programas, nem uma distinção clara entre os objectivos gerais do ciclo de estudos e os resultados de aprendizagem a serem desenvolvidas pelos estudantes.

6.1.6. Pontos Fortes.

Nada a acrescentar.

6.1.7. Recomendações de melhoria.

É importante distinguir os resultados de aprendizagem dos objectivos gerais do ciclo de estudos. Os objetivos podem delinear os temas que o ciclo de estudos pretende cobrir. Por outro lado, os resultados da aprendizagem devem-se concentrar no que o estudante deve alcançar e realmente ser capaz até ao final do ciclo de estudos. Os resultados de aprendizagem devem-se concentrar na aplicação e integração do conteúdo do ciclo de estudos, a partir da perspectiva do estudante. Sugere-se desenvolver um procedimento explícito e sistemático para atualizar os programas (processos, cronograma, responsabilidades, etc.)

6.2. Organização das Unidades Curriculares

6.2.1. São definidos os objectivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Em parte

6.2.5. Os objectivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Sim

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O ciclo de estudos apresenta uma estrutura convencional nas unidades curriculares de um ciclo de estudos em Gestão de Empresas. Os objetivos de aprendizagem foram localizados num espaço razoável de tempo, considerando as competências que os estudantes adquirem progressivamente. No entanto, a descrição das unidades curriculares levanta algumas dúvidas sobre os procedimentos de coordenação que a escola tem desenvolvido. Por exemplo, as metodologias de ensino e avaliação de cada unidade curricular foram, aparentemente, decididas de forma autónoma, independentemente do que é estabelecido em outras unidades curriculares.

6.2.7. Pontos Fortes.

Nada a acrescentar.

6.2.8. Recomendações de melhoria.

Nada a acrescentar.

6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem

6.3.1. As metodologias de ensino e as didácticas estão adaptadas aos objectivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Sim

6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Sim

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objectivos da unidade curricular.

Sim

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em actividades científicas e/ou profissionais.

Em parte

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os docentes utilizam diversas metodologias e tecnologias que refletem um esforço para se adaptarem aos objetivos de aprendizagem. Além disso, a carga de trabalho foi avaliada através de um questionário que considerou o número de horas dedicados em cada unidade curricular para trabalhos, apresentações, avaliação, etc. Finalmente, a escola promove actividades de investigação convidando os estudantes a assumir um papel activo na aprendizagem, bem como através da organização de sessões de formação sobre catálogos on-line ou estimular trabalhos interdisciplinares.

6.3.6. Pontos Fortes.

Nada a acrescentar.

6.3.7. Recomendações de melhoria.

As iniciativas para garantir a participação dos estudantes na investigação são algo vagas ou implícitas na filosofia de ensino.

7. Resultados

7.1. Resultados Académicos

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efectivo e facilmente mensurável.

Não

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respectivas unidades curriculares.

Não

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de acções de melhoria no mesmo.

Sim

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Em parte

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Nos anos em análise no relatório de auto-avaliação (2009/2010; 2010/2011; e 2011/2012), o número de diplomados em N anos (11 diplomados num total de 92) foi demasiado baixo (12%). Ou seja, 88% dos graduados necessitaram pelo menos mais um ano do que a duração do curso para o concluírem. É particularmente preocupante, o facto de 59% dos estudantes terem necessitado de pelo menos N+2 anos para concluírem o ciclo de estudos. O desempenho académico dos estudantes é mais frágil na área da matemática, seguida da contabilidade, organização e gestão empresarial e finanças. Apesar do baixo desempenho académico dos estudantes, parece que a instituição possui medidas de melhoria do desempenho escolar dos estudantes nas áreas com fragilidade.

7.1.6. Pontos Fortes.

Nada a acrescentar.

7.1.7. Recomendações de melhoria.

Aumentar de forma significativa a percentagem de estudantes que concluem o ciclo de estudos em N anos.

7.2. Resultados da actividade científica, tecnológica e artística

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua actividade.

Não

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 3 anos e na área do ciclo de estudos.

Sim

7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Sim

7.2.4. As actividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Em parte

7.2.5. As actividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Em parte

7.2.6. Os resultados da monitorização das actividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Em parte

7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existe um centro de investigação mas não está avaliado na área do ciclo de estudos. Há docentes envolvidos em quatro centros de investigação universitários. Três destes centros não são na área do

ciclo de estudos. Existem algumas publicações concentradas num número demasiado reduzido de docentes. Não é claro de que forma as actividades científicas têm uma valorização e impacto no desenvolvimento económico. Existe também insuficiência de informação sobre os projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais. A avaliação dos resultados da actividade científica é frágil.

7.2.8. Pontos Fortes.

Nada a acrescentar.

7.2.9. Recomendações de melhoria.

Os recursos de investigação da instituição na área do ciclo de estudos parecem estar dispersos por vários centros de investigação universitários e/ou que não são da área do ciclo de estudos. Parece fazer sentido que estes recursos sejam melhor articulados para gerar benefícios para a instituição.

Formular mecanismos de classificação da produção científica e publicações na área científica do ciclo de estudos de acordo com padrões internacionalmente validados por forma a permitir distinguir e valorizar as publicações relevantes de outras publicações. Criar incentivos à publicação que diferenciem os tipos e níveis de publicação por forma a que a instituição retire proveito dos seus recursos de investigação. Aumentar o número de publicações relevantes.

Melhorar o nível de actividades científicas ou relacionadas na área do ciclo de estudos e o seu impacto no desenvolvimento económico.

Aumentar e/ou reforçar as parcerias e projetos nacionais e internacionais na área do ciclo de estudos.

7.3. Outros Resultados

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Sim

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a acção cultural, desportiva e artística.

Sim

7.3.3. O conteúdo das informações sobre a instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.

Sim

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Não

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem iniciativas de formação avançada e prestação de serviços à comunidade. Estas e outras actividades que são desenvolvidas contribuem para o desenvolvimento nacional, regional e local. São usados meios convencionais para comunicar as características da instituição e promover o ciclo de estudos.

7.3.6. Pontos Fortes.

Nada a acrescentar.

7.3.7. Recomendações de melhoria.

Melhorar o grau de internacionalização dos públicos (estudantes, docentes e funcionários) do ciclo de estudos.

8. Observações

8.1. Observações:

A CAE analisou a pronúncia remetida pela IES e esclarece o seguinte em relação à constituição do

corpo docente.

Confrontando os elementos constantes do relatório de auto-avaliação e recolhidos novos elementos na visita à instituição, verifica-se que são indicados 45 docentes, que correspondem a 42,03 ETI, dos quais 40 estão a tempo integral (95,2%).

O número de doutores no relatório é 10 (24%) e no momento da visita são 13 (31%), dos quais apenas 7 (17%) são na área fundamental do ciclo de estudos (Gestão), e os restantes em outras áreas, como sejam o turismo, as línguas e literaturas, métodos quantitativos, sistemas e tecnologias da informação e estatística. Regista-se, positivamente, três novos doutores na área fundamental do ciclo de estudos. De referir, ainda, que se verifica um desequilíbrio entre a percentagem de ECTS e a percentagem de doutores e especialistas por áreas científicas.

A indicação dos especialistas não é explícita nas fichas curriculares dos docentes, pelo que o Quadro 4 (apresentado em sede de pronúncia) é, só agora, esclarecedor. Dos 12,9 ETI indicados como especialistas devem ser considerados como relevantes para o ciclo de estudos 9,6 ETI (22,8%), que correspondem a 9 ETI a tempo integral (21,4%). Os restantes ETI, dois são à data da visita já doutorados (e como tal, já considerados) e 1,3 ETI são em áreas não fundamentais (ciências sociais-psicologia e direito-jurídico/criminal).

Pelo exposto, resulta o seguinte: o corpo docente próprio é de 40 ETI (95,2%) e os doutorados e especialistas, na área fundamental do ciclo de estudos, é de 16 (38%). Deste modo, a CAE recomenda que o pessoal docente afeto ao ciclo de estudos se centre, maioritariamente, na área fundamental ou na área predominante do ciclo de estudos - Gestão - pelo que há espaço para melhorar ou reforçar o corpo docente.

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

9. Comentários às propostas de acções de melhoria

9.1. Objectivos gerais do ciclo de estudos:

A instituição informa no relatório de auto-avaliação que está num processo de análise das adaptações a fazer ao plano de estudos para que o ciclo de estudos seja reconhecido pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC). A CAE entende que o reconhecimento dum licenciatura pela OTOC é fundamental no caso do ciclo de estudos pretender formar contabilistas. Alerta, contudo, para o facto de que um ciclo de estudos que cumpra integralmente os requisitos da OTOC não terá a mesma capacidade de formação de gestores polivalentes em todas as áreas funcionais da gestão como é a pretensão deste ciclo de estudos. Os objectivos do ciclo de estudos são adequados mas não possuem tradução completa e eficaz no desenho do ciclo de estudos. A CAE recomenda um melhor alinhamento entre o planos de estudos e o seu funcionamento na prática com os objectivos.

9.2. Alterações à estrutura curricular:

Não há propostas de alteração da estrutura curricular.

9.3. Alterações ao plano de estudos:

O relatório de auto-avaliação não apresenta propostas de alteração do plano de estudos. Contudo, em sede de visita, foi comunicada uma alteração ao plano de estudos (publicada em Diário da República, em Junho de 2013) que introduziu uma nova UC na área científica de contabilidade, como UC de opção, com 6 ECTS. A CAE entende que há um peso excessivo da área financeira e fiscal no plano de estudos em detrimento das restantes áreas funcionais da gestão.

9.4. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade:

Como debilidade é indicada a fase inicial de implementação do Sistema Interno de Garantia de Qualidade na instituição, pelo que as propostas de melhoria são a realização de auditorias internas,

recolha e tratamento de informação, definição de oportunidades de melhoria e tomada de decisões pelo Conselho para a Avaliação e Qualidade. A CAE concorda com o diagnóstico e com a proposta de melhoria.

9.5. Recursos materiais e parcerias:

Infra-estruturas e equipamentos de software/hardware adequados para o ensino superior. O principal desafio é aumentar o número e a qualidade das parcerias para melhorar a mobilidade e intensificar a difusão de conhecimentos associados ao ciclo de estudos.

9.6. Pessoal docente e não docente:

Como debilidades, a instituição indicou o número de doutores, de especialistas e de publicações internacionais. Como proposta de melhoria, a instituição sugere proporcionar condições para a realização de doutoramentos e incentivar publicações em revistas científicas internacionais, no prazo de três anos. A CAE concorda com o diagnóstico e com a proposta genérica de melhoria. Porém é de referir que a instituição não concretiza o modo de executar tais propostas.

9.7. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem:

As principais deficiências identificadas são relativas à "qualidade" geral dos estudantes, de modo que várias iniciativas são propostas a fim de resolver esse problema: reforço da atractividade do ciclo de estudos; ou ajustar as metodologias de ensino. Todas estas propostas parecem razoáveis e a CAE sugere a considerar, adicionalmente, a diferença entre o número de vagas e do número de entradas, o que obviamente influencia a qualidade dos estudantes do primeiro ano e seguintes.

9.8. Processos:

A principal debilidade é que muitos estudantes não encaram a sua presença nas aulas como crucial para a sua formação. A taxa de insucesso pode até ser elevada, porque muitos estudantes ignoraram os procedimentos de avaliação. A proposta da escola é melhorar genericamente este aspecto, sem aprofundar iniciativas específicas.

9.9. Resultados:

A CAE concorda com as debilidades identificadas pela instituição, a saber: baixo desempenho escolar dos estudantes e elevado absentismo. Neste sentido, reforça a necessidade de implementar medidas para ultrapassar essas debilidades. A CAE assinala também as recomendações efectuadas no ponto 7 deste relatório no sentido de melhorar outros resultados, por exemplo, no domínio da investigação aplicada, publicações, e internacionalização.

10. Conclusões

10.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

10.2. Fundamentação da recomendação:

Com base no relatório de auto-avaliação e na visita efectuada à unidade orgânica, a Comissão de Avaliação Externa (CAE) constatou o seguinte: as condições de acesso e ingresso cumprem os requisitos legais; a designação é genericamente adequada; a estrutura curricular satisfaz as condições legais; existe um docente responsável pelo ciclo de estudos com perfil adequado; existem mecanismos e procedimentos de garantia da qualidade; existem recursos materiais e pessoal não docente.

Os objectivos gerais do ciclo de estudos estão formulados de forma clara. Contudo, o desenho do ciclo de estudos privilegia a área da Contabilidade em detrimento de outras áreas funcionais da Gestão. Consequentemente, fica em causa a formação em banda larga e equilibrada entre as diferentes áreas funcionais da Gestão conforme traduzido nos objectivos do ciclo de estudos. O problema agrava-se porque a escola oferece uma formação de 1.º ciclo em Contabilidade. É necessário um melhor alinhamento entre o desenho do ciclo de estudos e os seus objectivos.

A organização interna é adequada. Existe, contudo, uma outra unidade orgânica na instituição na

mesma área do ciclo estudos. Embora se tratem de unidades orgânicas com diferentes localizações, poderá haver vantagem para o presente ciclo de estudos que se promova uma maior colaboração intrainstitucional em termos de gestão de recursos e criação de sinergias.

Existe margem de melhoria no estabelecimento de parcerias nacionais e internacionais. Em termos de internacionalização há um esforço positivo na consolidação da rede Erasmus. No entanto, os indicadores de internacionalização podem melhorar.

Em termos de investigação, recomenda-se a formalização de mecanismos através dos quais a instituição retire benefícios da atividade dos seus docentes, muitos dos quais se encontram dispersos por outras instituições. Recomenda-se a criação de incentivos à publicação que distingam os diferentes tipos de publicações e premeiem publicações com impacto científico. A política para a investigação na área do ciclo de estudos deve procurar os seguintes objectivos: aumentar o número de publicações relevantes; aumentar o número de projetos; favorecer a prestação de serviços e outras atividades com impacto no desenvolvimento económico.

Parece recomendável ponderar a oferta do ciclo de estudos em termos do número de vagas. Os indicadores existentes mostram que o ciclo de estudos deixou de preencher as vagas não só porque há menor procura mas também porque a oferta de vagas aumentou significativamente. Os métodos de ensino/aprendizagem e avaliação podem melhorar a integração dos estudantes em atividades de investigação. O número de estudantes que terminaram o ciclo de estudos no número de anos da sua duração normal (somente 12%) é demasiado baixo. É preocupante que exista um número tão elevado de estudantes (59%) que necessitou de pelo menos N+2 anos para concluírem o ciclo de estudos. O desempenho escolar dos estudantes necessita aumentar significativamente através de políticas pró-ativas e medidas concretas nesse sentido.

O corpo docente possui um número de docentes a tempo integral significativo, aspecto que se valoriza. Existe alguma dinâmica de formação de doutores mas é necessário que esta dinâmica se mantenha ou desejavelmente aumente nos próximos anos. A área científica da Gestão revela indicadores de qualificação muito inferiores aos da escola e da instituição, bem como de outros departamentos e escolas congéneres. Em síntese, apesar das melhorias nos indicadores de qualificação do corpo docente, mantém-se a necessidade de aumentar o número de doutores e especialistas em Gestão.

Para concluir, a CAE recomenda a acreditação do ciclo de estudos com as seguintes condições: 1 - melhorar o corpo docente nos termos da legislação em vigor no período de um ano; 2 - a instituição deve desencadear de imediato as ações necessárias para que no período de três anos (período de duração do ciclo de estudos) cumpra os seguintes requisitos: a) melhorar significativamente o desempenho escolar dos estudantes, em particular a taxa de conclusão do ciclo de estudos em N anos, sem comprometer os resultados de aprendizagem dos estudantes; b) desenhe um plano de estudos que traduza equilíbrio entre as diferentes áreas funcionais da gestão, indo de encontro aos objectivos gerais formulados para o ciclo de estudos.

A condição 1 foi cumprida pela instituição em sede de pronúncia.